

**UFMG - FACULDADE DE MEDICINA - DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA**  
**EDITAL Nº 01/ 2023 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO**  
**“Terceira Etapa do Método Canguru e Ambulatório de atendimento ao recém-nascido**  
**de risco - ACRIAR”**  
**RETIFICAÇÃO**

No período de 26 de fevereiro a 04 de março de 2024 estarão abertas as inscrições de candidatos a 02 (duas) bolsas de extensão uma na modalidade **PBEXT** e a outra na modalidade **PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA**, para atuação no **PROJETO Terceira Etapa do Método Canguru e Ambulatório de atendimento ao recém-nascido de risco - ACRIAR**, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, no período matutino e vespertino. O período de vigência da bolsa será de março de 2024 a fevereiro de 2025 (máximo 12 meses). Os alunos exercerão sua função no Ambulatório ACRIAR, busca ativa na maternidade do HC-UFMG, preenchimento dos dados em Base de dados própria, participação em datas comemorativas (Semana da Prematuridade, etc) e semana do conhecimento, além de reuniões periódicas da equipe. Ainda, terão participação em atividades relacionadas ao Método Canguru, como reuniões semanais com os familiares de recém-nascidos internados na Unidade Neonatal do HC-UFMG e elaboração de proposta da terceira etapa compartilhada (logo após a alta hospitalar) juntamente com outros profissionais de saúde atuantes na Unidade Neonatal do HC-UFMG.

**1) Das Inscrições e Seleção:**

**1.1) Período de Inscrição: 26 de fevereiro a 04 de março de 2024**

As inscrições serão realizadas por meio de encaminhamento da documentação exigida, para o e-mail: pedfm@medicina.ufmg.br constando no assunto: INSCRIÇÃO PROJETO ACRIAR.

Documentação exigida: *Curriculum Vitae* (que constem dados pessoais, curso de graduação que está cursando, período, inscrição na UFMG, telefones de contato e email da UFMG) e Histórico Escolar com o rendimento semestral global (RSG).

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em:

- **MEDICINA - UFMG** e que estejam cursando o sexto, sétimo, oitavo ou nono período e que tenham as quartas-feiras a tarde livres (condição imprescindível).

**1.2) O processo de seleção compreenderá duas etapas:**

**1.2.1 Primeira Etapa:**

Avaliação escrita (eliminatória) – **Data: 05/03/2024 às 12:00 h** no Departamento de Pediatria (sala 268) -Duração- 30 minutos – 1página (cerca de 30 linhas)

**Tema:** Políticas públicas de saúde em neonatologia

**Referências:**

- Manual Atensão Humanizada Método Canguru - [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_humanizada\\_metodo\\_canguru\\_manual\\_3ed.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_metodo_canguru_manual_3ed.pdf) . Capítulos I, II e III. 3ª edição.
- 10 passos do Hospital Amigo da criança- Manual do ministério da saúde- 3ª edição.

Somente serão selecionados para a segunda etapa, os alunos que obtiverem **80 pontos na avaliação escrita**. Os nomes serão divulgados no dia **05/03/2024 (terça-feira) até às 13:00 horas**, no painel do Departamento de Pediatria – Faculdade de Medicina.

**1.2.2 Segunda Etapa**

- Análise de *Curriculum Vitae*
- Análise de Histórico Escolar contendo o **RSG** até o último período cursado

- Entrevista: será realizada presencialmente no dia **05/03/2024 (terça-feira) a partir de 13:00 horas**

Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação na entrevista: 1) disponibilidade presencial além da obrigatória às quartas-feiras das 13 – 18h (25 pontos); 2) experiência no manejo de Banco de Dados (Excel e SPSS) para elaboração de trabalhos científicos (25 pontos); 3) experiência em pesquisa em prontuários médicos (15 pontos); 4) facilidade para trabalhar em equipe (15 pontos) 5) sugestão de ideias inovadoras com o objetivo de integrar a equipe multidisciplinar e reduzir o tempo de espera dos pacientes/familiares nas consultas (20 pontos).

**2 Resultado final:** será divulgado no site do Departamento de Pediatria, ou no painel ao lado da entrada da sala 267, no dia **07/03/2024 (quinta-feira) até às 17:00 hs.** Prazo para recurso até o dia 12/03/2024.

### **3) Do pagamento da Bolsa:**

3.1) O candidato selecionado, caso ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil, da qual seja o (a) único(a) titular**, onde será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança ou conjunta.

3.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

### **4) Das atribuições do bolsista**

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)).

4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu *currículo lattés* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2023.

4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.

4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

4.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2023.

4.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.

**Informações:** Departamento de Pediatria email: [pedfm@medicina.ufmg.br](mailto:pedfm@medicina.ufmg.br)

Belo Horizonte, 26 de fevereiro 2024

---

Márcia Gomes Penido Machado

Coordenadora do **PROJETO** Terceira Etapa do Método Canguru e Ambulatório de atendimento  
ao recém- nascido de risco - ACRIAR